

Edital 01/2019 - 11ª SIEPE

A Universidade Federal do Paraná (UFPR), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), da Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional (PROGRAD) e da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) torna público o presente Edital, contendo as normas que regem a 11ª Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão – SIEPE que integra o 18º Encontro das Atividades Formativas (ENAF), o 27º Encontro de Iniciação Científica (EVINCI), o 12º Encontro de Iniciação Tecnológica e Inovação (EINTI), o 18º Encontro de Extensão e Cultura (ENEC) e o 1º Encontro de Diversidade e Inclusão Social na Pesquisa e Extensão (EDISPE), a ser realizada de 24 a 26 de setembro de 2019 (data ainda pendente de deliberação no CEPE). Em Palotina e Toledo será realizada nos dias 01 a 03 de Outubro.

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

A SIEPE é um evento anual que promove e estimula a interação entre docentes, estudantes de graduação, educação profissional, ensino médio, pós-graduação, servidores técnicos, servidoras técnicas e comunidade em geral. Constitui-se em um espaço privilegiado no qual são compartilhados conhecimentos e experiências, mediante a reflexão sobre temas de diversas áreas por intermédio dos trabalhos desenvolvidos em Ensino, Pesquisa e Extensão.

O objetivo da SIEPE é divulgar trabalhos institucionais orientados por docentes da UFPR nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, cumprindo, assim, com o que determina o art. 207 da Constituição Brasileira: “as universidades devem obedecer ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão”.

A organização da **11ª Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão – SIEPE** compete às três pró-reitorias: Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional – PROGRAD, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG e Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC e conta com o apoio das demais unidades administrativas da UFPR.

2. INSCRIÇÃO DE TRABALHOS

Os trabalhos de programas/projetos institucionais deverão ser inscritos apenas em um dos encontros, mediante a submissão de resumos, conforme especificações do item 3 deste Edital.

2.1 São considerados **programas/projetos institucionais**:

2.1.1 **ENAF** – Licenciamento, PET, PET- Saúde, PIBID, PVA, PID/PIM (monitoria), além de trabalhos orientados em Monografias/TCC, Estágios, Recursos Educacionais Abertos (REA) e Projetos de Ações Afirmativas.

2.1.2 **EVINCI e EINTI** - PIBIC CNPq, PIBIC Ações Afirmativas CNPq, PIBIC CNPq Ensino Médio, PIBIC UFPR Tesouro Nacional, PIBIC Fundação Araucária, PIBIC voluntários, PIBITI CNPq, PIBITI Tesouro Nacional, PIBITI Fundação Araucária, PIBITI voluntários; PIBIC Ações Afirmativas Voluntários, PIBIC Ensino Médio Voluntários, além de trabalhos orientados por docentes com projetos aprovados diretamente por Órgãos financiadores (IC Balcão) e LACTEC.

2.1.3 **ENEC** – Programas, Projetos Vinculados e Projetos Isolados registrados no SIGEU e aprovados pelo CAEX.

2.1.4 **EDISPE** – Projetos de Pesquisa do PIBIS Fundação Araucária vinculados à SIPAD.

2.2 Inscrições obrigatórias:

2.2.1 No **ENAF** devem se inscrever os bolsistas (estudantes e professores) dos programas **Licenciamento, PET** (Programa de Educação Tutorial), **PET-Saúde** (Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde) e **PIBID** (Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência) com ingresso até 18/05/2019.

2.2.2 **É obrigatória** a inscrição, no **EVINCI ou EINTI**, de trabalhos submetidos ao Edital 2018/2019 de **bolsistas e voluntários** vinculados ao PIBIC e PIBITI (PIBIC CNPq, PIBIC CNPq Ações Afirmativas, PIBIC CNPq Ensino Médio, PIBIC UFPR Tesouro Nacional, PIBIC Fundação Araucária, PIBIC Ações Afirmativas Voluntários, PIBIC Ensino Médio Voluntários, PIBITI CNPq, PIBITI Tesouro Nacional, PIBITI Fundação Araucária, PIBITI Voluntários).

2.2.3 **É obrigatória** a inscrição no **ENEC** pelos coordenadores e pelas coordenadoras de Programas com seus Projetos Vinculados e Projetos Isolados **que tenham interesse em participar do edital de bolsas para 2020 e cujos orientadores tenham sido contemplados com bolsas através do EDITAL PROEC/UFPR N.º23/2018, conforme regras estabelecidas no edital** em questão.

2.2.4. **É de extrema importância** que **TODOS** os Programas, Projetos Vinculados e Projetos Isolados (registrados e aprovados pelo CAEX) participem desse momento, mesmo sem terem sido contemplados com bolsa, pois o evento tem natureza de prestação de contas e transparência das ações extensionistas para com a comunidade interna e externa à UFPR, tornando, assim, essas ações mais acessíveis à comunidade e principalmente prestigiando o ensino, a pesquisa e a extensão de nossos acadêmicos.

2.2.5 **É obrigatória** a inscrição no EDISPE de trabalhos submetidos ao Edital PIBIS 2018 e Projetos de Pesquisa apresentados à SIPAD, dos campi de Curitiba e Litoral.

2.2.5.1 Nos demais campi os trabalhos devem ser apresentados no EVINCI ou ENEC, conforme o grupo de aprovação do projeto.

2.2.5.2 Os trabalhos de bolsistas PIBIS provados na cota de extensão serão apresentados no ENEC.

2.3 As submissões dos resumos deverão ser realizadas conforme discriminação a seguir:

2.3.1 **ENAF**: a inscrição do resumo deve ser realizada pelo docente coordenador do projeto ou orientador do trabalho.

2.3.2 **EVINCI, EINTI e EDISPE**: a inscrição do resumo deve ser realizada por estudante participante.

2.3.3 **ENEC**: a inscrição do resumo deve ser realizada pela coordenação do programa ou projeto (isolado e vinculado).

2.4 As inscrições de trabalhos deverão ser feitas no período **de 29/04 a 17/05/2019 para EVINCI, EINTI e EDISPE e de 04/05 a 03/06/2019 para ENEC e ENAF, até às 17h00min**, utilizando o formulário de inscrição *online*, exclusivamente pelo site www.siepe.ufpr.br em cada um dos links específicos: ENAF, EVINCI e EINTI, ENEC ou EDISPE.

2.5 Não serão aceitas inscrições realizadas de forma presencial, por correio eletrônico ou qualquer outro meio que não seja o *site* oficial da 11ª SIEPE.

2.6 Quantidade de inscrições permitidas:

2.6.1 No **ENAF**: poderão ser realizadas **ATÉ 05 (CINCO)** inscrições por Programa/Projeto. Havendo a necessidade de inscrever uma quantidade superior à estipulada, o coordenador ou a coordenadora deverá fazer a solicitação através do email enaf@ufpr.br.

2.6.2 No **EVINCI, EINTI e EDISPE**: deverá ser realizada somente **uma** inscrição de resumo por plano de trabalho desenvolvido.

2.6.3 No **ENEC**: deverá ser realizada somente **uma** inscrição de resumo por Programa, por Projeto Vinculado e por Projeto Isolado.

2.7 A não inscrição de trabalhos conforme o subitem 2.2 deste Edital acarretará:

2.7.1 ENAF: análise e deliberação pelos comitês específicos e sanções ao recebimento de bolsas nos programas vinculados à PROGRAD.

2.7.2. EVINCI e EINTI: sanções previstas no Caderno de Normas do Programa IC/IT.

2.7.3. ENEC: impossibilidade de programas e projetos participarem dos editais de Bolsas de Extensão 2020.

2.7.4. EDISPE: impossibilidade de programas e projetos participarem dos editais de Bolsas PIBIS 2020.

2.8. No ato da inscrição deverá ser indicada a autoria do trabalho para fins de registro de frequência e publicação dos anais do evento:

2.8.1 Para o ENAF serão considerados e consideradas autores e autoras todos e todas docentes e discentes que constarem no resumo submetido. Para o ENEC serão considerados e consideradas autores e autoras todos e todas docentes, técnicos e técnicas administrativos em educação e discentes que constarem no resumo submetido.

3. RESUMO

As orientações específicas para a formatação do resumo para cada Encontro (ENAF, EVINCI, EINTI, EDISPE e ENEC) estão no formulário de inscrição *online*.

3.1 O preenchimento do campo “**Título**” no ato da inscrição é obrigatório.

3.1.1 Para o **ENEC**, o **título do resumo deve ser o mesmo do programa ou projeto** (isolado e vinculado).

3.1.2 Para o **ENEC**, na modalidade **OFICINA**, indicar na primeira linha do texto do resumo, o **título para divulgação da atividade**, caso este seja diferente do registrado no SIGEU.

3.1.3 Para o **ENEC**, na modalidade **RODA DE CONVERSA**, indicar qual Área Temática estará se inscrevendo (seguindo as áreas do FORPROEX) e indicar uma sub-área relacionada a essa grande área no momento da inscrição.

3.2 O preenchimento do campo “**Resumo**” no ato da inscrição é obrigatório. **O texto do Resumo** deve ter no **mínimo 1800 e no máximo 2600 caracteres** (incluindo os espaços). O resumo não poderá conter referências bibliográficas, imagens, figuras, tabelas ou desenhos de quaisquer tipos, e deverá obrigatoriamente estar redigido em um único parágrafo e usar Itálico para palavras em língua estrangeira.

3.3 Conteúdo do **Resumo**: introdução e base teórico-conceitual (opcional); objetivo(s) ou problema (obrigatório); hipótese (opcional); materiais e métodos/metodologia (obrigatório); resultados principais ou esperados e análise (obrigatório); conclusão/considerações finais ou esperadas (obrigatório). O resumo deve ser enviado com o conteúdo dos elementos mencionados acima, em texto corrido, sem subtítulos (introdução, objetivo...).

3.4 Palavras-chave: é obrigatória a indicação de 3 (três) palavras-chave.

4. AVALIAÇÃO DOS RESUMOS

A apresentação dos trabalhos durante a SIEPE está condicionada à aprovação dos resumos submetidos durante a inscrição. Os resumos submetidos serão avaliados por comitês ou comissão de cada Programa, indicados pela Pró-Reitoria correspondente.

4.1 Os resumos submetidos poderão ser: aprovados, devolvidos para adequações ou reprovados.

4.2 Para o EVINCI e EINTI a nota do Resumo será atribuída durante a SIEPE conforme item 7 deste edital.

4.3 Para ENAF, ENEC e EDISPE não será atribuída nota ao resumo.

4.4 Os critérios de avaliação dos resumos serão:

4.4.1 As especificações contidas no Item 3 deste Edital.

4.4.2 Coerência, coesão e adequação do conteúdo.

4.5 Os resultados das avaliações dos resumos serão divulgados no site do evento e os coordenadores e coordenadoras terão o prazo de 5 (cinco) dias corridos, a partir da data da solicitação de correção, para a realização das modificações necessárias, conforme Cronograma do item 10 deste Edital.

4.5.1 Para os resumos do **ENEC** não haverá correções, sendo de responsabilidade do coordenador ou coordenadora o conteúdo e principalmente a grafia desse resumo, lembrando que uma vez que não haverá correções, será publicado nos ANAIS da forma que for submetido.

4.5.2 Os resumos não corrigidos dentro do prazo estabelecido ou que não atenderem às correções indicadas serão reprovados.

4.5.3 Os resumos reprovados **não comporão a lista final de resumos aptos a serem apresentados na SIEPE e não serão publicados nos anais.**

4.6 Recursos à reprovação de resumos poderão ser interpostos no prazo de 48h após a divulgação do resultado conforme Cronograma do Item 10 deste Edital.

4.7 A **listagem final dos Resumos aprovados** para o evento será divulgada na página da SIEPE (www.siepe.ufpr.br) conforme Cronograma do item 10 deste Edital.

4.8 É da **responsabilidade dos coordenadores ou coordenadoras** verificarem o resultado da avaliação dos resumos na página oficial da 11ª SIEPE.

5. APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS E MODALIDADES

Os trabalhos deverão ser apresentados de acordo com as modalidades especificadas a seguir:

5.1 **ENAF** – Todos os trabalhos inscritos deverão ser apresentados na modalidade de **comunicação oral** em sessão temática integrada, em que serão apresentados trabalhos relativos aos diversos programas/projetos, com apoio opcional de material audiovisual. Entende-se por sessão temática a série de apresentações orais que acontecerão nas salas de aula, organizadas nas áreas temáticas: Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção e Trabalho.

5.1.1 A apresentação deve refletir os impactos das ações desenvolvidas para a formação discente, considerando a proposta inicial, seu desenvolvimento e resultados alcançados até o momento.

5.1.2 Entende-se por **sessão temática integrada** a reunião de apresentações orais mediada por um ou mais coordenadores que tem por objetivo promover o amplo debate dos trabalhos apresentados. Nas **sessões temáticas integradas** não haverá atribuição de notas para os trabalhos apresentados.

5.2 **ENEC** - Os coordenadores ou coordenadoras de **Curitiba, Litoral, CEM** (Centro dos Estudos do Mar) e **Jandaia do Sul** deverão escolher, seguindo uma ordem de prioridade, as seguintes modalidades de participação: **Roda de Conversa, Oficina ou Apresentação em Feira de Extensão**. Para **Palotina e Toledo** deverão escolher entre **Apresentação Oral, Roda de Conversa ou Oficina**, conforme descrição detalhada em 5.2.1, sendo o número de participantes limitado em cada modalidade (5.2.2).

5.2.1 As modalidades são:

I. Apresentações Oraís: (PALOTINA e TOLEDO)

Os trabalhos inscritos nessa modalidade deverão ser apresentados **pelos e pelas discentes** como comunicação oral em **sessão temática integrada** em que serão expostos os impactos das ações desenvolvidas para a formação discente, considerando a proposta inicial, seu desenvolvimento e resultados alcançados até o momento. Entende-se por sessão temática a série de apresentações orais agrupadas nas seguintes áreas: Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia, e Produção e Trabalho. As apresentações terão duração de no máximo 20 (vinte) minutos cada e cinco minutos de debate. Entende-se por **sessão temática integrada** a reunião de apresentações orais mediada por um ou mais coordenadores que tem por objetivo promover o amplo debate dos trabalhos apresentados. Nas **sessões temáticas integradas** não haverá atribuição de notas para os trabalhos apresentados.

II. Roda de Conversa:

Consiste na participação dos membros da equipe do Programa/Projeto de extensão (discentes, docentes, técnicos e técnicas) em um espaço de diálogo e intercâmbio de experiências com a presença de um articulador ou articuladora e representantes dos grupos parceiros. Como resultado podemos ter: constituições de grupos/fóruns específicos sobre a temática na UFPR, cartas de diagnósticos acerca da área, organização de demandas, entre outras ações a serem articuladas pelo grupo presente. A Roda de Conversa terá duração total de até 4 (quatro) horas. Os coordenadores ou coordenadoras poderão inscrever seu Programa/Projeto Isolado ou Projeto Vinculado em apenas uma roda de conversa, conforme Área Temática definida pelo FORPROEX e ainda indicar uma sub-área dentro dessa grande Área Temática. As inscrições dos e das participantes nas rodas de conversa (comunidade acadêmica e comunidade externa) serão realizadas num segundo momento e coordenadas pela Comissão Organizadora da SIEPE.

III. Oficinas:

A oficina tem a finalidade de promover atividades com abordagem prática, com ações coletivas de aprendizado compartilhado. Demonstra como uma teoria pode ser aplicada no dia a dia de participantes. A oficina, ministrada pelos membros da equipe do Programa/Projeto de extensão (discentes, docentes, técnicos e técnicas), terá a duração no máximo 4 (quatro) horas. O público de cada oficina será no mínimo 20 (vinte) e no máximo de 50 (cinquenta) pessoas. Os

materiais necessários para as oficinas são de responsabilidade do coordenador ou da coordenadora. As inscrições dos e das participantes nas oficinas (comunidade acadêmica e comunidade externa) serão realizadas num segundo momento e coordenadas pela Comissão Organizadora da SIEPE.

IV. Feira de Extensão:

Consiste na apresentação por parte dos Programas/Projetos de extensão dos seus resultados e produtos em estandes abertos à visitação pelo público interno e externo à UFPR pelo período de 4h (quatro) no período da manhã ou 4h (quatro) no período da tarde ou ainda 8(oito) horas manhã e tarde (deve-se decidir no momento da inscrição do resumo). O espaço dos estandes será de 2mx3m, contendo duas cadeiras e mesa.

5.2.2 O número de vagas para cada modalidade é:

- I. Apresentação Oral (**Palotina e Toledo**): a limitação será definida pela comissão, conforme inscrições;
- II. Roda de Conversa: a limitação será definida pela comissão, conforme inscrições;
- III. Oficina: a limitação será definida pela comissão, conforme inscrições;
- IV. Apresentação em Feira de Extensão: Curitiba, Litoral, CEM e Jandaia do Sul, a limitação será definida pela comissão, conforme inscrições.

5.2.3 Em caso de número maior de inscritos ou inscritas por modalidade, será utilizado como critério de desempate a antiguidade de registro do Programa/Projeto.

5.2.4 A distribuição dos Programas/Projetos inscritos nas diferentes modalidades ocorrerá em data específica, conforme cronograma anexo a esse edital.

5.2.5 Independentemente da modalidade escolhida, **TODOS** os Programas, Projetos Isolados e Projetos Vinculados aprovados pelo CAEX (Comitê Assessor de Extensão) **deverão inscrever seus resumos conforme indicações deste edital.**

5.3 **EVINCI e EINTI** – Todos os trabalhos inscritos deverão ser apresentados na modalidade de comunicação **oral (bancas) e e-poster**. A modalidade **comunicação oral** constitui-se de apresentações orais organizadas em áreas de conhecimento, com ou sem apoio de material audiovisual. Modelo de e-poster está disponível na página www.prppg.ufpr.br

5.3.1 Para EVINCI e EINTI, a apresentação deve ser organizada de forma a facilitar a compreensão do programa/projeto pelos ouvintes, destacando as seguintes informações:

- Título / Contextualização do programa/projeto
- Docente orientador, Docente orientadora e membros da equipe.
- Objetivos
- Metodologia/materiais e métodos
- Resultados e/ou reflexão
- Conclusão/considerações finais
- Referências

5.4 Para EVINCI e EINTI, serão destinados **10 minutos para cada apresentação** de trabalho, incluindo todos os recursos definidos por integrantes que apresentarão o trabalho.

5.5 Para EVINCI e EINTI, estão previstos **05 (cinco) minutos para debates** em cada trabalho, ficando a critério da banca se os mesmos ocorrerão ao final de cada apresentação ou ao final da sessão.

5.6 Para EVINCI e EINTI, a apresentação do trabalho deverá ser realizada **SOMENTE** pela autora ou pelo autor devidamente cadastrada ou cadastrado, sendo **VEDADA** qualquer hipótese de substituição.

5.7 EDISPE (Curitiba e Litoral)– Todos os trabalhos inscritos deverão ser apresentados na modalidade de comunicação oral em sessão temática integrada, em que serão apresentados trabalhos relativos aos diversos projetos, com apoio opcional de material audiovisual. Entende-se por sessão temática a série de apresentações orais que acontecerão nas salas de aula, organizadas nas áreas temáticas: a) Indígenas; b) Quilombolas, comunidades tradicionais e pessoas do campo; c) Pessoas com deficiência, altas habilidades ou superdotação; d) Surdez; e) Gênero, orientação sexual e movimentos LGBTI; f) Relações étnico-raciais; estudos africanos e estudos afro-brasileiros; g) Migrantes portadores de visto ou acolhida humanitária, refugiados (ou solicitantes de refúgio) e apátridas, portadores de visto humanitário.

5.7.1 A apresentação deve refletir os impactos das ações desenvolvidas e serão destinados **10 minutos para cada apresentação** de trabalho, incluindo todos os recursos definidos por integrantes que apresentarão o trabalho. Estão previstos **05 (cinco) minutos para debates** em cada trabalho, ficando a critério da banca se os mesmos ocorrerão ao final de cada apresentação ou ao final da sessão.

5.7.2 Entende-se por **sessão temática integrada** a reunião de apresentações orais mediada por um ou mais coordenadores que tem por objetivo promover o amplo debate dos trabalhos apresentados. Nas **sessões temáticas integradas** não haverá atribuição de notas para os trabalhos apresentados.

5.7.3 Os projetos podem também se inscrever para participação em **Roda de Conversa**: Consiste na participação dos membros da equipe do Projeto em um espaço de diálogo e intercâmbio de experiências com a presença de um articulador ou articuladora e representantes dos grupos parceiros. Como resultado podemos ter: constituições de grupos/fóruns específicos sobre a temática na UFPR, cartas de diagnósticos acerca da área, organização de demandas, entre outras ações a serem articuladas pelo grupo presente. A Roda de Conversa terá duração total de até 4 (quatro) horas.

5.8 As apresentações de trabalhos ocorrerão nos períodos da manhã, tarde e noite, conforme programação que será divulgada no *site* do evento. Os e as integrantes que apresentarão trabalhos deverão estar presentes **15 minutos antes do início da sessão** para a organização do material de sua apresentação.

5.9 É da responsabilidade dos integrantes dos trabalhos acompanharem, **na página da SIEPE**, a divulgação do dia, horário e local da apresentação.

5.10 O ensalamento dos trabalhos é prerrogativa da Comissão Organizadora da 11ª SIEPE e estará disponível na página www.siepe.ufpr.br.

5.11 Os autores e autoras e coordenadores e coordenadoras/orientadores e orientadoras deverão assistir a todos os trabalhos da sessão temática em que se encontra inscrito o seu resumo.

5.12 Para o **ENEC**, a apresentação do trabalho deverá ser realizada **PREFERENCIALMENTE** pelos e pelas estudantes devidamente cadastrados e cadastradas, podendo ter intervenção do Coordenador ou Coordenadora.

6 CONTROLE DE PRESENÇA

6.1 Para discentes UFPR, todos os registros de presenças nas atividades da SIEPE serão realizados por meio do sistema eletrônico disponível no evento.

6.1.1 A presença durante as atividades será registrada pela equipe responsável, preferencialmente no início de cada atividade.

6.1.2 A emissão dos certificados de participante/ouvinte será realizada de acordo com o registro das presenças.

6.2 Os bolsistas dos programas/projetos/atividades deverão cumprir a carga horária mínima de 8 (oito) horas, incluindo a apresentação do próprio trabalho, que computará 4 (quatro) horas, e participação nas demais atividades do evento.

6.3 Os casos de ausência deverão ser justificados no período de 24/09 a 08/10 diretamente no *site* da SIEPE, mediante a inserção do devido documento comprobatório.

6.3.1 ENAF, ENEC, EVINCI, EINTI e EDISPE: o link para justificativa será disponibilizado no *site* www.siepe.ufpr.br.

6.4 A justificativa de ausência será analisada pelos Comitês de cada Pró-reitoria em reunião realizada após a SIEPE e o resultado será publicado na página da SIEPE após o término do evento.

6.5 A ausência não justificada ou com justificativa indeferida pelo Comitê terá as seguintes implicações:

6.5.1. Para o ENAF: o bolsista será comunicado e poderá ter sua bolsa suspensa a partir do mês subsequente.

6.5.2. Para ENEC: o programa e/ou projeto de extensão ficará inelegível para participação nos editais de bolsas 2020 da PROEC.

6.5.3 Para o EVINCI e EINTI: sanções e penalidades a docente orientador ou orientadora e a estudante bolsista previstas no Caderno de Normas do Programa de Iniciação Científica e Tecnológica PRPPG/UFPR, disponível na página www.prppg.ufpr.br.

7 BANCAS AVALIADORAS DOS TRABALHOS EVINCI e EINTI

7.1 As comunicações orais serão apresentadas para uma Banca Avaliadora, soberana na condução da avaliação dos trabalhos. As Bancas Avaliadoras serão constituídas por professores ou pós-graduandos indicados pelo Comitê Assessor de Iniciação Científica. A composição do Comitê está disponível na página da PRPPG, no link http://www.prppg.ufpr.br/site/ic/comite_ic/

7.2 As bancas serão constituídas de três membros, entre eles docentes e estudantes dos Cursos de mestrado e doutorado dos Programas *Stricto sensu* da UFPR indicados pelo Comitê Setorial de Pesquisa, resguardada a presença de no mínimo um docente, que, neste caso, presidirá a Banca de Avaliação.

7.3 A avaliação dos trabalhos considerará três itens (**resumo**, **e-poster** e **apresentação oral**), sendo atribuída uma nota de zero a cem (100) a cada um dos itens por cada integrante da banca. Ao final da sessão de apresentação de trabalhos a banca fará a média final da nota de cada apresentação e determinará o primeiro lugar da sessão de apresentação.

7.3.1 Consta na ficha de avaliação individual para cada apresentação as seguintes recomendações de critérios na avaliação:

- Para o **e-poster**: redação, clareza e organização.
- Para a **apresentação oral**: a) Organização (criatividade e didática na organização da apresentação); b) Domínio (demonstração de domínio sobre o tema do trabalho, incluindo embasamento teórico, metodologia e segurança na apresentação dos resultados); e, c) Didática (abrangência e domínio dos recursos didáticos utilizados na apresentação).
- Para o **resumo**: clareza e concisão na redação, articulação das ideias e presença de elementos necessários à compreensão da proposta do trabalho desenvolvido, conforme Item 3 deste Edital.

8. CERTIFICAÇÃO

8.1 Serão certificados pela Comissão Organizadora todos os integrantes SIEPE conforme sua participação.

8.2 Informações sobre os certificados serão disponibilizados na página da SIEPE **até 15 de novembro de 2019**.

9. ANAIS

Os resumos aprovados serão publicados em formato digital nos Anais da 11ª Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão e serão disponibilizados na página da SIEPE.

10. CRONOGRAMA

Período	Descrição	Responsável	Evento
27/04	Publicação do Edital no site www.siepe.ufpr.br	Comissão SIEPE	ENAF, EVINCI, EINTI, ENEC e EDISPE
29/04 a 17/05	Inscrições no site www.siepe.ufpr.br	Autores e Autoras	EVINCI, EINTI e EDISPE
04/05 a 03/06			ENAF e ENEC
29/04 a 24/05	Validação dos Resumos	Pelo docente online na página da SIEPE	EVINCI, EINTI e EDISPE
18/06	Divulgação da distribuição por modalidade de participação no ENEC	Equipe COEX	ENEC
27/05 a 17/06	Avaliação dos resumos inscritos	Comitês específicos dos respectivos programas/projetos	EVINCI, EINTI e EDISPE
04/06 a 24/06			ENAF
18/06 a 25/06	Adequação dos trabalhos indicados para correção	Autores e autoras	EVINCI, EINTI e EDISPE
25/06 a 02/07			ENAF
01/07 a 24/07	Avaliações das adequações pelos comitês	Comitês específicos dos respectivos programas/projetos	EVINCI, EINTI e EDISPE
31/07	Publicização dos resultados dos resumos, pós adequação, no site SIEPE	Comissão SIEPE	ENAF, EVINCI, EINTI e ENEC

01 e 02/08	Período recursal para trabalhos reprovados	Autores e autoras	ENAF, EVINCI, EINTI, ENEC e EDISPE
05/08 a 09/08	Avaliação dos recursos pela comissão SIEPE	Comissão SIEPE	ENAF, EVINCI, EINTI, ENEC e EDISPE
13/08	Publicização do resultado final pós-recursos	Comissão SIEPE	ENAF, EVINCI, EINTI, ENEC e EDISPE
12/08	Edital para inscrição de avaliadores/avaliadoras/coordenadoras/coordenadores de sessão	PROGRAD PROEC	ENAF e ENEC
22/08	Divulgação dos temas a serem debatidos nas oficinas e rodas de conversa do ENEC.	Equipe COEX	ENEC
29/08	Divulgação dos resultados do Edital de avaliadores/avaliadoras/coordenadoras/coordenadores de sessão	PROGRAD PROEC	ENAF e ENEC
23/08	Divulgação dos temas a serem debatidos nas rodas de conversa do EDISPE.	Equipe SIPAD	EDISPE
16/09	Divulgação da data e horário das apresentações de trabalhos na SIEPE	Comissão SIEPE	ENAF, EVINCI, EINTI, ENEC e EDISPE
16/09 a 26/09	Inscrições dos participantes (comunidade acadêmica e comunidade externa) das oficinas.	Comunidade Interna e Externa online na página da SIEPE	ENEC
24/09 a 26/09 01/10 a 03/10	Período de realização do evento Curitiba (inclui Litoral e CEM) e Jandaia do Sul Palotina (inclui Toledo)	Todos	ENAF, EVINCI, EINTI, ENEC e EDISPE
15/11	Disponibilização de informações sobre os certificados de participação na SIEPE no <i>site</i> www.siepe.ufpr.br	Comissão SIEPE	SIEPE

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Toda comunicação da SIEPE será divulgada na página www.siepe.ufpr.br

11.2 É de responsabilidade de participantes inscritos e inscritas acompanhar regularmente as informações relativas ao ENAF, EVINCI e EINTI, EDISPE e ENEC pela página www.siepe.ufpr.br

11.3 A Comissão Organizadora da SIEPE reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste Edital.

11.4 O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de abril de 2019.

Prof. Dr. Francisco de Assis Mendonça
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Dr. Eduardo Salles de Oliveira Barra
Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional

Prof. Dr. Leandro Franklin Gorsdorf
Pró-Reitor de Extensão e Cultura